|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  **DELIBERAÇÃO Nº 244.4/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência / Conselho Diretor / GERGEL |
| Assunto: | **PROPOSTA CURSOS CAU/MG** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em formato híbrido, na sede desta Autarquia e na plataforma Teams, no dia 23 de agosto de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

**DELIBEROU**

1. Sugerir que o CAU/MG implemente um projeto piloto com um curso/treinamento em plataforma online para os conselheiros do CAU/MG que vão entrar na próxima gestão. A segunda etapa do projeto consiste em criar conteúdo para os empregados do CAU/MG. Na terceira etapa, a COA/MG sugere para a CEF/MG a criação de conteúdo para os egressos, podendo, inclusive, solicitar que as universidades incluam o material na grade curricular. Na quarta etapa, a COA/MG sugere para a CEP/MG e a CED/MG a criação de conteúdo para comunidade de Arquitetos e Urbanistas com material referente à atuação profissional e a relação com o CAU. Na quinta e última etapa, a COA/MG sugere que o Plenário do CAU/MG aprecie e proponha a criação de conteúdo para contratantes e prefeituras referente à sua relação com o profissional Arquiteto e Urbanista.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidencia | Proposta cursos CAU/MG | - |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Elaine Saraiva Calderari– *Coordenadora Adjunta* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Elaine Saraiva Calderari**

Coordenadora Adjunta

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG